

Manual do Paciente Oncológico

Nome do paciente:

Registro:

Nome do médico:

Equipe Multidisciplinar
Oncologia Vale do São Francisco

MÉDICO:

Dr. Gray Portela
CRM:15354

ENFERMEIRA:

Maira Libório
Coren:119414

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Paulo José Lima
Coren:369973

utilizada, da dose e da sensibilidade e tolerância de cada paciente. No entanto, a toxicidade pode ser adequadamente contornada com o tratamento de suporte.

Sinais e sintomas mais comuns e sugestões de como proceder:

* **Inapetência (falta de apetite), náuseas (enjôo) e vômitos**

1. Diminua a quantidade de comida em cada refeição e reduza o intervalo entre elas, por exemplo, alimente-se a cada 2 ou 3 horas, mastigue bem os alimentos;
2. Dê preferência a alimentos leves e de fácil digestão, evite excesso de gorduras, frituras e condimentos, inclusive pimenta;
3. Alimentos gelados ou frios podem ser melhor aceitos pelo organismo, evite os de cheiro muito forte;
4. Beba bastante líquido durante o dia, mas evite beber durante as refeições;
5. Evite deitar logo após as refeições.

* **Mucosite (aftas)**

1. Evite creme dental abrasivo, dê preferência aos infantis;
2. Use escovas de dente com cerdas macias;
3. Escove os dentes após cada refeição;
4. Dê preferência a alimentos pastosos e frios, com pouco sal e sem condimentos;
5. Evitar o uso de fio dental;
6. Faça bochechos com água bicarbonatada: 1 colher de café de bicarbonato de sódio diluído em um copo de água, de 3 a 4 vezes ao dia.

* **Alopécia (queda de cabelos)**

1. Os medicamentos podem provocar a queda parcial ou total dos cabelos, mas é temporário. O cabelo volta a crescer após o tratamento;

2. Durante o tratamento, faça um corte de cabelo mais prático, curto, que facilite a escovação;
3. Prefira os xampus e condicionadores suaves (neutros);
4. Evite o uso de secador, tintura e cremes alisantes;
5. Use escovas e pentes com cerdas macias;
6. Se preferir, use chapéus, gorros, lenços ou perucas.

***Obstipação (prisão de ventre)**

1. São recomendados alimentos ricos em fibras: mamão, ameixa, laranja e pêra;
2. Aumente a ingestão de líquidos;
3. Evite ficar deitado ou sentado durante muito tempo, faça pequenas caminhadas, sempre respeitando as limitações do seu organismo;
4. Faça uso de laxativos, de acordo com a orientação do seu médico.

***Diarréia**

1. Dê preferência a alimentos de fácil digestão, e que sejam obstipantes: banana e maçã por exemplo;
2. Aumente a ingestão de líquidos para evitar desidratação: bebidas isotônicas, água de coco, soro caseiro, chás ou sucos;
3. Evite excesso de leite e derivados além de alimentos gordurosos;
4. Só utilize medicamentos se prescritos pelo médico.

***Fadiga (cansaço)**

1. Faça caminhadas regulares e diárias;
2. Evite longos períodos de descanso;
3. Solicite ajuda nas tarefas que não conseguir desempenhar;
4. Procure ter uma atitude positiva diante da doença e do tratamento.

13. Transporte urbano

Gratuidade de transporte urbano durante o tratamento, já regulamentada por vários municípios. Em Brasília Lei Distrital 773, de 10/10/94. Em São Paulo Resolução Conjunta SS/STM 02, de 23/10/03 têm direito à gratuidade pessoas com doenças orgânicas incapacitantes, como o câncer.

14. Planos de saúde Lei 9.656, de 03/06/98 Mp2. 177-44, de 24/08/01

- ▶ É obrigada a cobertura do tratamento de câncer quimioterapia e radioterapia;
- ▶ É proibido limitar prazo de internação hospitalar ou Permanência em UTI.
- ▶ Não pode haver exclusão de doenças pré-existentes nos contratos coletivos (empresarial);
- ▶ É proibida a exigência de cheque-calção.

Resolução normativa (RN 44 de 24/07/03);

Dispõe sobre a proibição da exigência de caução por parte dos prestadores de serviços contratados, credenciados, cooperados ou referenciados pelas operadoras de Planos Assistência à Saúde

*** Conheça os seus direitos**

O paciente oncológico tem direito a benefícios desde que se enquadre nos critérios estabelecidos, pela LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, que garante o amparo assistencial ao idoso e ao deficiente. O amparo assistencial é intransferível, não gerando direito à pensão a herdeiros ou sucessores.

1. Auxílio-doença - Lei 8.213 de 24.07.91 arts. 59 a 63.

É um benefício devido ao trabalhador, segurado da Previdência Social, que ficar incapacitado para o trabalho, por mais de 15 dias seguidos, em decorrência de doença. Não é exigida carência número mínimo de contribuições ao segurado acometido de câncer, ou uma das doenças incapacitantes, enumeradas no art. 151 da Lei 8.213/91.

O servidor público terá direito à Licença para Tratamento de Saúde, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, conforme disposto no art. 202 da Lei 8.112/90 RJU - Regime Jurídico único. Servidores públicos estaduais públicos ou municipais, conforme disposto nos estatutos que os regem, os quais em geral seguem as normas da lei federal.

2. Aposentadoria integral

É direito de todo cidadão, acometido de câncer, independentemente de ser servidor público ou da iniciativa privada, mesmo não tendo o tempo de serviço completo. Servidores públicos federais - Lei 8-112/90, art. 186, I e § 1º, inclusive os que contraíram a doença após a aposentadoria art. 190 da mesma lei. Servidores públicos estaduais e municipais, regidos por regime próprio, devem consultar os respectivos estatutos. Servidores públicos militares Lei 6.880, de 9/12/80, arts. 108, V, § 2º 109 e 110. Medida Provisória 2.215-10, de 31/08/01. Servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) Lei 8.213, de 24/07/91, arts. 26, 11 e 151.

*** Dicas gerais**

1. De preferência compareça acompanhado às consultas e para a realização do tratamento;
2. Só utilize os medicamentos conforme a prescrição de seu médico;
3. Os exames de sangue devem ser realizados no prazo mais próximo possível do dia da quimioterapia;
4. Não guarde suas dúvidas, pergunte sempre!

*** Caso ocorra um dos sintomas a seguir, comunique o seu médico assistente, a equipe de enfermagem ou contate o nosso médico de sobreaviso**

1. Febre (temperatura >= 37,8C);
2. Calafrios, tremores, sudorese;
3. Sangramento anormal (fezes, urina, pele e mucosas);
4. Dificuldade para urinar;
5. Dificuldade para respirar;
6. Reações alérgicas /coceiras, manchas na pele, inchaços);
7. Dor no local da injeção da quimioterapia;
8. Vômitos ou diarreia prolongados;
9. Dor intensa.

O que é radioterapia?

É um tratamento realizado através da utilização de radiação ionizante. Esta radiação deposita energia nos tecidos, danificando ou destruindo o material genético das células na área a ser tratada. Em consequência, ocorre a morte celular e a redução do volume tumoral. Este tratamento pode ser feito sozinho ou associado de diversas maneiras à cirurgia e/ou quimioterapia, dependendo da indicação em cada caso.

Como é realizada?

A radioterapia é feita através de vários aparelhos, como por exemplo o cobalto e o acelerador linear. Após a consulta, o radioterapeuta determina e prescreve a dose de radiação a ser aplicada. Então, o paciente é encaminhado para a Simulação, que significa o planejamento do tratamento. Durante a simulação será definida a área a ser irradiada e a quantidade de dias de tratamento. Ainda durante a simulação será feita a marcação da área a ser irradiada com uma tinta própria ou com o uso de máscaras. Ao término da simulação o paciente será informado dos dias e os horários das sessões do tratamento. Cada sessão dura cerca de 15 minutos e ocorre de segunda a sexta-feira, com descanso no sábado e domingo. O período de tratamento varia de uma a oito semanas, dependendo da indicação médica.

Que tinta é usada na demarcação?

A tinta utilizada na demarcação é removível, embora não deva ser apagada até que seu tratamento seja concluído, pois através das marcas é que são localizados os alvos para a irradiação. A tinta pode manchar suas roupas, por isso, evite peças claras. Durante o tratamento é necessário reacender as marcas.

Existem riscos na aplicação?

Os efeitos da radioterapia são bem tolerados, mas é comum a ocorrência de escurecimento da pele no local e radiodermite (reação da pele causada por radiação). Porém a depender do local de aplicação, outras intercorrências podem ocorrer, como por exemplo: azia, falta de apetite, diminuição dos glóbulos brancos, diarreia, etc. Os sintomas são suportáveis e podem ser prevenidos ou tratados. Astenia (fraqueza) é uma queixa freqüente.

O que fazer para evitar lesões na pele?

- Evite se expor ao sol;
- Não use cosméticos no local;
- Só use loções ou cremes se orientados pelo seu médico;
- Não execute atividade física que cause elasticidade no local;
- Use roupas confortáveis, que não machuquem a pele.

Existe risco de transmissão da radiação para os familiares?

Não, a doença e o tratamento não impedem que se mantenha o convívio com a família e amigos. Você deve procurar manter sua rotina devida habitual.

Existe risco em se manter relações sexuais durante o tratamento?

Não, exceto quando o tratamento é realizado na área ginecológica. O médico deve ser consultado quanto as opções de medidas contraceptivas.

O que devo fazer para melhorar a aceitação dos alimentos?

- Comer pequenas quantidades e com maior freqüência;
- Evitar alimentos duros e secos.
- Prefira os pastosos;
- Evitar condimentos em excesso;
- Beber bastante líquido;
- Dê preferência a uma alimentação bem balanceada.

Dicas gerais

- Compareça sempre acompanhado(a) nas consultas e para a realização do tratamento;
- Só utilize os medicamentos conforme a prescrição de seu médico;
- Nunca fique com dúvidas, pergunte sempre.